

Certificado de Recebíveis Imobiliários

Suplemento E - Resolução CVM nº 60

Informe Mensal de Securitizadora

Competência:	06/2026
--------------	---------

1.	Características Gerais	
1.1	Companhia emissora:	HABITASEC SECURITIZADORA S.A.
1.1.1	CNPJ da Emissora:	09.304.427/0001-58
1.2	Agente fiduciário:	VORTX DTVM LTDA
1.3	Custodiante/Registradora:	22.610.500/0001-88
1.4	Instituição de regime fiduciário:	Sim
1.4.A	Revolvência:	Não
1.6	Número da emissão:	1
1.6.1	Nome da emissão:	Calcada
1.6.4	Quantidade de séries:	1
1.6.5	Data de emissão:	20/12/2019
1.8	Tipo de lastro:	Título de Dívida
1.8.1	Detalhamento do lastro:	Cédula de Crédito Bancária

Classe	Número da Série	1.5 Tipo da oferta	1.6.2 Código de negociação no mercado secundário	1.6.3 Código ISIN	1.6.6 Data de vencimento	1.6.7 Situação	1.7 Valor total integralizado	1.9 Taxa de juros (indexador fixo e flutuante)	1.10 Pagamento de remuneração/amortização	
									1.10.1 Periodicidade	1.10.2 Mês base da apuração
Sênior	183	Público em geral	19L0906182	BRHBSCCRI4M9	21/12/2029	Adimplente	R\$ 30.000.000,00	12,00% (aa) mais IPCA_Mensal	Mensal	-

1.11	Informações a respeito da “sobrecolateralização”, se houver:	Não há informações relevantes.
1.12	Outras características relevantes da emissão:	Não há informações relevantes.
1.13	Tipos de retenção de risco:	Não possui informação apresentada.
1.13.1	Retentor de risco:	Não possui informação apresentada.

Classe	Número da Série	2. Quantidade de certificados por classe na data-base	3. Valor dos certificados por classe na data-base do Informe	4. Rendimentos distribuídos no período	5. Amortizações realizadas no período	6. Rentabilidade no período (incluindo juros e amortizações pagos)	7.3. Classificação atual:	8. Subordinação:	
								8.1 Índice de subordinação mínimo previsto no Termo de Securitização aplicável à:	8.2 Índice de subordinação na data-base do Informe:
Sênior	183	30000	24.985.598,34	0,00	499.481,28	0,0000%	Não há classificação	0,0000%	0,0000%
Total:		30000	24.985.598,34	0,00	499.481,28				

7.	Classificação de risco:	
7.1	Agencia classificadora:	Não foi exigido rating
7.2	Data da última classificação:	

8.	Subordinação:	
8.3	Informar se houve a recomposição do índice durante o mês e como se deu essa recomposição (ex: substituição de lastro, novos aportes,...)	Não há informações.

9.	Ativo	27.740.619,36
9.1	Créditos totais:	24.998.283,98
9.1.1	Créditos existentes a vencer sem parcelas em atraso	24.998.283,98
9.1.2	Créditos existentes a vencer com parcelas em atraso	0,00
9.1.3	Créditos vencidos e não pagos	0,00
9.2	(-) Provisão para redução no valor de recuperação dos créditos	0,00
9.3	Caixa e equivalentes de caixa:	2.742.335,38
9.3.1	Títulos públicos federais	0,00
9.3.2	Cotas de fundos de investimento abertos com liquidez diária	0,00
9.3.3	Operações compromissadas	0,00
9.3.4	Outros	2.742.335,38
9.4	Derivativos:	0,00
9.4.1	Contratos a termo	0,00
9.4.2	Futuros	0,00
9.4.3	Opções	0,00
9.4.4	Swap	0,00
9.5	Outros ativos	0,00

10.	Passivo	24.990.949,33
10.1	Derivativos:	0,00
10.1.1	Contratos a termo	0,00
10.1.2	Futuros	0,00
10.1.3	Opções	0,00
10.1.4	Swap	0,00
10.2	Valor atualizado da emissão	24.985.598,34
10.3	(-) Redução no valor da emissão (ex: impacto da provisão sobre o lastro)	0,00
10.4	Outros (ex: prestadores de serviço da emissão)	5.350,99
10.5	Companhia securitizadora emissora	0,00

11.	Valor do patrimônio líquido da emissão	2.749.670,03
------------	---	---------------------

12.	Informações sobre os créditos	
12.1	Valor total das parcelas em atraso dos "créditos existentes a vencer com parcelas em atraso"	0,00
12.2	Concentração	Concentrado - mais de 20%
12.3	Valor dos créditos a receber por natureza econômica:	0,00
12.3.1	Incorporação imobiliária	0,00
12.3.2	Aluguéis	0,00
12.3.3	Aquisição de imóveis	0,00
12.3.4	Loteamento	0,00
12.3.5	Multipropriedade	0,00
12.3.6	Home equity	0,00
12.3.7	Outros (especificar)	0,00

12.4	A vencer por prazo de vencimento:	24.998.283,98
12.4.1	Até 30 dias	78.571,33
12.4.2	De 31 a 60 dias	0,00
12.4.3	De 61 a 90 dias	0,00
12.4.4	De 91 a 120 dias	0,00
12.4.5	De 121 a 150 dias	0,00
12.4.6	De 151 a 180 dias	4.983.942,53
12.4.7	De 181 a 360 dias	5.980.731,04
12.4.8	Acima de 361 dias	13.955.039,08
12.5	Vencidos e não pagos:	0,00
12.5.1	Entre 1 e 30 dias	0,00
12.5.2	Entre 31 e 60 dias	0,00
12.5.3	Entre 61 e 90 dias	0,00
12.5.4	Entre 91 e 120 dias	0,00
12.5.5	Entre 121 e 150 dias	0,00
12.5.6	Entre 151 e 180 dias	0,00
12.5.7	Entre 181 e 360 dias	0,00
12.5.8	Acima de 361 dias	0,00
12.6	Pré-pagamentos no período:	0,00
12.6.1	Montante recebido no período correspondente ao pré-pagamento do lastro	0,00
12.6.2	Informações sobre o impacto do pré-pagamento para os investidores	Não houve eventos de pré-pagamento.
12.7	Outras informações sobre os créditos a receber no mês de referência:	
12.7.1	Valor das dívidas adquiridas diretamente do emissor [da companhia securitizadora] pela securitizadora	0,00
12.7.2	Percentual dos créditos cobertos por retenção de risco do cedente ou de terceiros	0,0000%
12.7.3	Percentual dos créditos que contam com outras garantias prestadas	0,0000%
12.7.4	Valor total das garantias sobre o valor total da carteira que conta com garantias (exceto coobrigação)	0,0000%
12.7.5	Periodicidade de avaliação das garantias	0
12.7.6	Duration da carteira	8 meses
12.7.7	Valor total dos créditos em relação ao valor total da emissão	100,0000%
12.7.8	Outras considerações relevantes	Não há considerações relevantes.
12.8	Concentração da emissão por grupo de devedor no mês de referência (valor da dívida em relação ao valor atualizado da emissão na data-base - %):	
12.8.1	Maior devedor	100,0000%
12.8.2	5 maiores devedores	0,0000%
12.8.3	10 maiores devedores	0,0000%
12.8.4	20 maiores devedores	0,0000%
12.9	Devedores que representam mais de 20% da emissão:	
	30.092.068/0001-09	100,0000%
	0../-	0,0000%
	0../-	0,0000%
	0../-	0,0000%
	0../-	0,0000%
12.10	Concentração da emissão por grupo de cedente no mês de referência (valor da dívida por cedente em relação ao valor atualizado da emissão na data-base - %):	

12.10.1	Maior cedente	0,0000%
12.10.2	5 maiores cedentes	0,0000%
12.10.3	10 maiores cedentes	0,0000%
12.10.4	20 maiores cedentes	0,0000%
12.11	Cedentes que representam mais de 20% da emissão:	
	30.092.068/0001-09	100,0000%
	0../-	0,0000%
	0../-	0,0000%
	0../-	0,0000%
	0../-	0,0000%

13.	Derivativos - exposição líquida (valor nominal líquido dos contratos):	
13.1	Mercado a termo:	
13.1.1	Juros	0,00
13.1.2	Commodities	0,00
13.1.3	Câmbio	0,00
13.1.4	Outros	0,00
13.2	Futuros:	
13.2.1	Juros	0,00
13.2.2	Commodities	0,00
13.2.3	Câmbio	0,00
13.2.4	Outros	0,00
13.3	Opções:	
13.3.1	Juros	0,00
13.3.2	Commodities	0,00
13.3.3	Câmbio	0,00
13.3.4	Outros	0,00
13.4	Swap:	
13.4.1	Juros	0,00
13.4.2	Commodities	0,00
13.4.3	Câmbio	0,00
13.4.4	Outros	0,00

14.	Valor presente do desembolso esperado	
14.1	Cronograma previsto para pagamento de despesas:	0,00
14.1.1	Até 30 dias	0,00
14.1.2	De 31 a 60 dias	0,00
14.1.3	De 61 a 90 dias	0,00
14.1.4	De 91 a 120 dias	0,00
14.1.5	De 121 a 150 dias	0,00
14.1.6	De 151 a 180 dias	0,00
14.1.7	De 181 a 360 dias	0,00
14.1.8	Acima de 361 dias	0,00
14.2	Cronograma previsto para pagamento de investidores seniores:	24.985.598,34
14.2.1	Até 30 dias	70.689,43
14.2.2	De 31 a 60 dias	0,00
14.2.3	De 61 a 90 dias	0,00
14.2.4	De 91 a 120 dias	0,00

14.2.5	De 121 a 150 dias	0,00
14.2.6	De 151 a 180 dias	4.982.981,78
14.2.7	De 181 a 360 dias	5.979.578,14
14.2.8	Acima de 361 dias	13.952.348,99

15.	Fluxo de caixa líquido no mês	
15.1	(+) Recebimentos dos créditos	0,00
15.2	(-) Pagamentos de despesas	0,00
15.3	(-) Pagamentos efetuados à classe sênior (Série 1, 2,...,n):	240.742,05
15.3.1	Amortização do principal	0,00
15.3.2	Juros	240.742,05
15.4	(-) Pagamentos efetuados à classe subordinada mezanino (A, B, C,...n):	0,00
15.4.1	Amortização do principal	0,00
15.4.2	Juros	0,00
15.5	(-) Pagamentos efetuados à classe subordinada júnior:	0,00
15.5.1	Amortização do principal	0,00
15.5.2	Juros	0,00
15.6	(+) Recebimentos por alienação de "caixa e equivalentes"	0,00
15.7	(-) Aquisição de "caixa e equivalentes"	0,00
15.8	(-) Aquisição de novos créditos	0,00
15.9	(+) Outros recebimentos	0,00
15.10	(-) Outros pagamentos	0,00
15.11	(+/-) Variação líquida no caixa do patrimônio separado	-240.742,05

16.	Outras informações relevantes para entendimento do desempenho da emissão no mês	Não há informações relevantes.
-----	--	--------------------------------

17.	Contingências do patrimônio separado	
17.1	Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a companhia securitizadora figure no polo passivo, relacionados ao patrimônio separado, que sejam relevantes para os negócios da empresa ou para os investidores, indicando:	
a.	Principais fatos	Processo nº 0016281-57.2022.8.19.0001 Autor: CALÇADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SA. Habitasec Terceira Interessada.Trata-se de Recuperação Judicial impetrada pelo Grupo Calçada, onde após a apresentação de divergência administrativa o crédito da Habitasec foi classificado como extraconcursal pelo administrador judicial, não estando sujeitos aos efeitos da RJ. Valor do crédito R\$ 35.090.224,36 Emissão não está em vencimento antecipado. A Calçada requereu a concursão dos créditos da Habitasec, sendo que referido pedido ainda não foi objeto de apreciação. 16.06.2023-AGC encerrada com o Plano de Recuperação Judicial aprovado pelos credores. Encerrado o stay period. 31/01/2024 - Após apresentarmos divergência ao administrador judicial, o crédito listado em nome da HABITASEC, incluído na lista da devedora como quirografário, foi excluído dos efeitos da recuperação. Em 20/06/2025 - Sem andamentos relevantes de interesse da HS nos autos principais.
b.	Valores, bens ou direitos envolvidos	Não há informações relevantes.
17.2	Descrever outras contingências relevantes	Processo: 0230773.70.2022.8.19.0001, 4ª Vara Empresarial- Rio de Janeiro. Impugnada: Habitasec. Grupo Calçada alega que o crédito da Securitizadora deve se sujeitar aos feitos da RJ. 05/07/2023 - Protocolo de resposta a impugnação pela Habitasec. Em 16/02/2024 – Processo com prazo de réplica para a impugnante (Calçada). Em

	22.03.2024 - Aguardando julgamento. Em 22/08/2024 - HS e Calçada peticionaram em conjunto em termos de acordo e requerendo a extinção da impugnação ao crédito. Em 19/11/2024 Aguardando homologação. 20.01.2025 - Homologado o acordo entre HS e Calçada. Processo transitado em julgado - Caso encerrado.
--	---